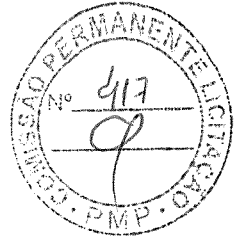


GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças



**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2021-CP**

A PREFEITURA DE PACATUBA-CE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO E ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE HOUVE UMA MODIFICAÇÃO NO EDITAL, OU SEJA:

**Alteração nas condições de habilitação previstas no edital convocatório, com a exclusão dos e inclusão dos seguintes itens:**

✓ **EXCLUSÃO:**

4.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas **parcelas de maior relevância: b) Serviços de coordenação e manutenção de aterro sanitário.**

**4.7. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

4.7.4. Licença de Operação (LO) para coleta, transporte, funcionamento e operação do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, licenciado pelo órgão estadual de meio ambiente da sede da licitante, que comprove a capacitação da empresa para o que trata o objeto da licitação como preconizado às Resoluções CONAMA nº. 358/05 e ANVISA RDA 306/04, para o **LOTE B** (Serviços do sistema de tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde).

4.7.5. Licença de Operação (LO) para aterro industrial e contrato válido com a licitante para a disposição final de resíduos (cinzas de incineração), desde que seja apresentada carta de anuência emitida pela empresa proprietária do aterro industrial, a ser utilizado para a disposição final dos respectivos resíduos, para o **LOTE B** (Serviços do sistema de tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde).

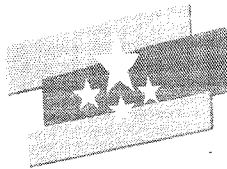
✓ **INCLUSÃO:**

4.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas **parcelas de maior relevância: b) Poda arbórea;**

**4.7. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

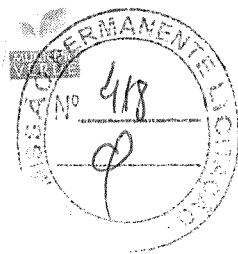
Licença de funcionamento e operação do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, licenciado pelo órgão estadual de meio ambiente da sede da licitante, que comprove a capacitação da empresa para o que trata o objeto da licitação como preconizado nas Resoluções CONAMA nº 358/05 e ANVISA RDC 306/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro  
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

UMA CIDADE CERTIFICADA



- **Observação:** Para os serviços de incineração é permitida a subcontratação dos serviços, conforme art. 72 da Lei 8.666/93, esta deverá apresentar, também, o contrato de prestação de serviços com empresa proprietária do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e a respectiva licença.

Licença do Aterro Sanitário e/ou industrial devidamente emitida pelo órgão competente estadual, utilizado para disposição final dos resíduos (cinzas de incineração)


- **Observação:** é permitida a subcontratação dos serviços, Aterro Sanitário e/ou industrial devidamente emitida pelo órgão competente estadual, utilizado para disposição final dos resíduos (cinzas de incineração), conforme art. 72 da Lei 8.666/93, empresa licitante, esta deverá apresentar, também, o contrato de prestação de serviços emitida pela empresa proprietária do Aterro Sanitário/industrial, e a respectiva licença.

A Planilha Orçamentária continua unificada, nela consta claramente a composição de preços e a divisão de cada lote.

Ficando a nova data de Abertura do Certame, para o dia 22.04.2021, às 10:00h.

Tais modificações não irá afetar a formulação das propostas.

**Circular com data de 18/03/2021, nos JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU.**

  
OSVALDO CAVALCANTE PITA NETO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE